



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº \_\_\_\_/2026

O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede administrativa à \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_, doravante denominado CREDENCIANTE, e, de outro lado, \*\*\*\*, pessoa física ou jurídica, inscrita no CPF/CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, quando for o caso, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem celebrar o presente Termo de Credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o credenciamento da CREDENCIADA para a Contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços de despachante veicular, necessários ao atendimento das atividades desenvolvidas pelas frotas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Juramento/MG, compreendendo, mas não se limitando às atividades correlatas ao registro, licenciamento, transferência, vistoria e demais serviços administrativos de veículos junto aos órgãos competentes nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, , conforme condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº \_\_\_\_/2026 e seus anexos.

| Item | Descrição do item   | Unidade | Quantidade | Unitário   | Total        |
|------|---|---------|------------|------------|--------------|
| 1    | SERVIÇO DE ALTERAÇÃO DE DADOS DO VEÍCULO.                 | SERV    | 3          | R\$ 180,00 | R\$ 540,00   |
| 2    | SERVIÇO DE EMPLACAMENTO DE VEICULOS JUNTO AO DETRAN -MG.  | SERV    | 20         | R\$ 200,00 | R\$ 4.000,00 |
| 3    | SERVIÇO DE SINISTRO MONTA.                                | SERV    | 2          | R\$ 524,00 | R\$ 1.048,00 |
| 4    | SERVIÇO DE TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULO.                      | SERV    | 4          | R\$ 220,00 | R\$ 880,00   |
| 5    | SERVIÇO DE VISTORIA DE VEICULO.                           | SERV    | 3          | R\$ 190,00 | R\$ 570,00   |
| 6    | SERVIÇOS DE 2 VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULOS. | SERV    | 3          | R\$ 220,00 | R\$ 660,00   |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE CREDENCIAMENTO

O credenciamento possui caráter não exclusivo, sendo permitido o credenciamento de todos os interessados que atendam às exigências do edital,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



observados os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade e eficiência.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A execução dos serviços ocorrerá de forma sob demanda, mediante solicitação formal da Administração, de acordo com suas necessidades, respeitados os critérios de distribuição, a ordem de chamada definida no edital e a disponibilidade orçamentária, não havendo garantia de volume mínimo de serviços.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO**

Os preços dos serviços são aqueles previamente fixados no Edital de Credenciamento, não sendo admitida negociação individual, nos termos do art. 79 da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado após a efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal regular e atesto do setor competente.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA**

A CREDENCIADA obriga-se a executar os serviços com observância das normas técnicas aplicáveis, da legislação vigente e das condições estabelecidas no edital, responsabilizando-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros decorrentes da execução do objeto, não se estabelecendo vínculo empregatício com o Município.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE**

Compete ao CREDENCIANTE solicitar os serviços conforme necessidade, acompanhar e fiscalizar a execução, atestar a prestação dos serviços e efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas neste Termo e no edital.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização da execução dos serviços será exercida por servidor ou comissão designada pela Administração, a quem caberá acompanhar, fiscalizar e atestar a regularidade dos serviços prestados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JURAMENTO - MG**  
**CNPJ: 18.017.368/0001-28**  
AV.: Antônio Maia Sobrinho, 43 - Centro - Juramento - MG  
CEP: 39590-000 - Tel.: (038) 99917-3520  
E-mail: juramentolicitacao.mg@gmail.com



## **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, desde que mantidas as condições que ensejaram o credenciamento.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

O presente Termo poderá ser rescindido a qualquer tempo pela Administração, por motivo de interesse público devidamente justificado, ou em razão de descumprimento das obrigações assumidas pela CREDENCIADA, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições do Edital de Credenciamento e da Lei nº 14.133/2021, aplicando-se, subsidiariamente, os princípios gerais do direito administrativo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Montes Claros/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Credenciamento em \_\_\_\_ vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026

### **Representante Legal do Município**

Cargo: \_\_\_\_\_

### **Credenciada**

Nome do Representante Legal (quando aplicável):

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_